



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Dada a instrução nos autos do processo administrativo nº 5130/2025, de que acostada estimativa de despesa; justificativa de preço, demonstração da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, razão da escolha do contrato, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, parecer jurídico e pareceres técnicos **AUTORIZO E RATIFICO** a consecução do presente, sob a hipótese **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, fulcrada com base na Lei Federal nº14.133/2021, art. 75, VIII, referente a o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter emergencial, visando a composição da merenda escolar dos alunos integrantes da rede municipal de ensino de Cabo Frio/RJ, no ano letivo de 2025, com distribuição e entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

RJB SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 25.344.651/0001-20

Prazo:12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 21.994.160,92 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos)

Cabo Frio, 07 de março de 2025.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação